

ATA N.º3

Ata de apreciação das questões suscitadas pelos candidatos excluídos no âmbito da audiência de interessados conferida no procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira/categoria de técnico superior com Licenciatura em Gestão, ramo de Marketing, para o Serviço de Atendimento e Gestão Documental, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento aberto por deliberação da Câmara Municipal de Olhão de 23 de Janeiro do corrente, para a contratação de um técnico superior, com licenciatura em Gestão, ramo de Marketing, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com afetação ao Serviço de Atendimento e Gestão Documental, constituído por Ana Pedro, dirigente do Serviço de Atendimento e Gestão Documental, na qualidade de Presidente do Júri, Susana Silva, Chefe da Divisão Administrativa, na qualidade de vogal efetivo que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos e Carla Martins, Diretora do Departamento de Administração Geral, na qualidade de vogal efetiva, a fim de proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos excluídos no âmbito do prazo de audiência de interessados, conferido nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 22 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril.-----

Terminado o referido prazo de audiência de interessados, o júri verificou que foram apresentadas duas questões, endereçadas por email, por dois candidatos diferentes.-----

Primeiramente e quanto à dúvida colocada pelo candidato Miguel Cristóvão Ricardo, cumpre esclarecer que a licenciatura em Gestão no ramo de Marketing constitui um grau académico conferido pelas Universidades Portuguesas, especificando-se que o ramo identificado no âmbito do aviso do presente procedimento concursal faz parte integrante da designação do lugar a ocupar no mapa de pessoal do Município de Olhão.-----

Quanto à questão suscitada pelo candidato Nuno Miguel do Vale de Matos Junça, importa reiterar que ainda que a licenciatura em Gestão, de que é titular, apresente um plano de estudos idêntico ao da licenciatura em Gestão no ramo de Marketing, o seu programa de estudos, apresenta apenas duas unidades curriculares de marketing, nomeadamente “Marketing Estratégico” e “Marketing Operacional”, sendo que a licenciatura em Gestão no ramo de Marketing integra, conforme certificados de habilitações apresentados, disciplinas como “Planeamento Estratégico de Marketing” “Marketing de Serviços”, “Sistemas de Informação em Marketing” e “Marketing Internacional”, considerando-se que a formação ministrada em matéria de Marketing, apresenta um número de horas, claramente superior.-----

Independentemente desta apreciação, considera o júri, que o fundamento de que o lugar colocado a concurso no mapa de pessoal do Município de Olhão e designado como licenciatura em Gestão, no ramo de Marketing, constitui justificação bastante para excluir todos os candidatos que não apresentem essa nomenclatura no seu certificado de habilitações, tornando-se inclusivamente injusta a admissão, nesta fase, de quem não seja titular do ramo em causa, tendo em conta todos aqueles que deixaram de se candidatar por se encontrar explícito no aviso

do procedimento concursal que o requisito habitacional implica que o candidato(a) seja detentor de uma licenciatura em Gestão, ramo de Marketing.-----

Relativamente a estes candidatos, entendeu ainda o júri que deverão ser notificados do teor da presente ata, mantendo-se a decisão de exclusão das suas candidaturas, nos termos e com os fundamentos apresentados.-----

E não havendo mais nada a tratar, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri






